



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

PROCESSO Nº 23066.011611/2021-57

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA, CIENTÍFICA E CULTURAL Nº 45/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA**, A **HYDROS** E A
FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, doravante denominada **UFBA**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Prof. **PENILDO SILVA FILHO**, brasileiro, CPF nº ***.492.195-**, a **HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, com sede na cidade de Salvador-Ba, CEP 41820-907, inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.479/0001-39, na qualidade de **Concedente**, doravante denominado **HYDROS**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **SILVIO HUMBERTOVIEIRA REGIS**, CPF nº ***.821.115-** e a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.255.367/0001-23, estabelecida na Rua Professor Severo Pessoa, nº 31, Federação, Salvador, Bahia – CEP: 40.210-700, doravante denominada **FEP**, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Dr. **SALVADOR ÁVILA FILHO**, têm ajustado entre si o presente TERMO ADITIVO, conforme Processo nº 23066. 019395/2019-73, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, alteradas pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelo Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e 8.241/2014, de 21 de maio de 2014, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** a vigência do Convênio original que tem como objetivo apoio da FEP ao projeto "Programa de Monitoramento das comunidades bentônicas e da ictiofauna dos ambientes dulcícolas e estuarinos da zona costeira ao norte da cidade de Ilhéus - Bahia.", **até 06/05/2023 e acrescer o valor de R\$70.400,00** (Setenta mil e quatrocentos reais), passando para o montante de R\$400.517,00 (Quatrocentos mil e quinhentos e dezessete reais).

1.1 Do valor constante do caput desta Cláusula a **CONTRATADA** fará jus a **R\$6.080,00** (Seis mil e oitenta reais), como ressarcimento de Despesas Administrativas e Operacionais- DOAP do projeto, conforme Plano de Aplicação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Convênio.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **UFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo ao Convênio no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SILVIO HUMBERTO VIEIRA
REGIS:0028211154
9
Assinado de forma digital por
SILVIO HUMBERTO VIEIRA
REGIS:0028211154
Data: 2022.11.03 14:48:03
+03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

Salvador, de de 2022

PENILDO SILVA FILHO
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor – UFBA

SILVIO HUMBERTO VIEIRA
REGIS:00282111549

Assinado de forma digital por SILVIO
HUMBERTO VIEIRA REGIS:00282111549
Dados: 2022.11.03 14:47:05 -03'00'

SILVIO HUMBERTOVIEIRA REGIS
Presidente - HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA



TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____



Emitido em 03/11/2022

TERMO ADITIVO Nº 1135/2022 - NAC/CCCONV (12.01.05.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 03/11/2022 18:03)

FLORISVALDO FREITAS SOTERO

CHEFE - TITULAR

NAC/CCCONV (12.01.05.04.03)

Matrícula: 1907278

(Assinado eletronicamente em 04/11/2022 15:20)

PENILDON SILVA FILHO

REITOR EM EXERCÍCIO

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **1135**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **03/11/2022** e o código de verificação: **51685f1e58**